



Universidade Federal
de São João del-Rei



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES NA UFSJ/SEDE PARA PET-SAÚDE:

EQUIDADE 2024– 2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL REI

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde torna público o edital de seleção de **estudantes** nas áreas da ciências sociais e humanas para o ingresso no Programa PET Saúde-Equidade para atender às suas ações educacionais, no âmbito do Edital de Chamamento Público do PET-Saúde/Equidade - Edital SGTS/MS nº 11 de setembro de 2023.

Endereço eletrônico para contato: cmedi@ufs.edu.br

1. NORMAS LEGAIS

A seleção de que trata este edital será regida pelas normas aqui dispostas.

2. OBJETO

Selecionar estudantes **da área de ciências humanas e sociais da Universidade Federal de São João del-Rei, na sede**, para o ingresso no Programa PET-Saúde: Equidade.

O objeto de que trata o edital é: O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 11ª edição, contempla projetos que se proponham a desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.



Universidade Federal
de São João del-Rei



3. DESCRIÇÃO

O Edital apresenta três eixos de ações bem definidos:

Eixo 1 - valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do sus, gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências e interseccionalidades no trabalho na saúde;

Eixo 2 - valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do sus, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde;

Eixo 3 - acolhimento e valorização as trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.

O edital completo do Pet-Saúde: Equidade está disponível no link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2023/chamamento-publico-sgtes-ms-no-11-de-16-de-novembro-de-2023>

4. DAS VAGAS – 4 VAGAS DE BOLSISTAS

Para inscrever no edital o estudante precisa estar cursando a graduação nas áreas sociais e humanas da Universidade Federal de São João del-Rei – Minas Gerais – São João del-Rei – Sede.

Os valores das bolsas para tutores do "PET-Saúde: Equidade" terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O valor atual está em R\$ 700,00 mensais.

Os classificados que não entrarem nas vagas das bolsas poderão se inscrever como voluntários na proposta.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

5.1 Cumprir a carga horária mínima semanal de 8 horas, que será distribuída pelo coordenador/tutor do grupo;

5.2 Participar das atividades programadas pela tutoria, preceptoria e docentes de apoio e atividades previstas pelo programa junto com outros projetos e instituições;

5.3 Ter disponibilidade para reuniões semanais que serão acordadas entre os membros dos grupos tutoriais, durante a vinculação com o projeto, além das demais horas em campo a serem negociadas.



Universidade Federal
de São João del-Rei



5.4 Divulgar, publicar ou apresentar trabalhos em eventos, individualmente ou em grupo, mencionando a condição de bolsista PET;

5.5 Zelar pela qualidade acadêmica das ações do PET, bem como pelo compromisso com os serviços de saúde.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de alunos para o PET Saúde 2024-2026 será conduzido pela Coordenadora da Proposta Submetida e Aprovado no Edital do PET-SAÚDE: Equidade/Campus Dom Bosco.

As inscrições deverão ser realizadas no dia 17/05/2024. Será presumida a desistência do candidato, caso os documentos não sejam entregues na forma e no prazo estabelecidos neste edital.

Etapa	Período Previsto
Divulgação do edital	17/05
Inscrição dos candidatos	17/05
Divulgação do resultado final	18/05
Entrega do termo de compromisso	25/05 a 30/05

São pré-requisitos à inscrição no processo de seleção:

Estar matriculado em algum dos cursos de Graduação em Ciências Sociais e Humanas da UFSJ-Sede.

6.1 O processo seletivo será composto por 1 (uma) etapa, descritas a seguir:

6.1. INSCRIÇÃO, ENVIO DE DOCUMENTOS E ANÁLISE DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO DO HISTÓRICO ESCOLAR (Eliminatória):

O candidato deverá preencher um formulário que está disponível em link <https://forms.gle/KFzXkzo3zbrRyG9q7>. Neste formulário deverá ser anexado os seguintes documentos:

- Carteira de identidade e CPF;
- Comprovação de matrícula;
- Histórico escolar (Coeficiente de Rendimento – CR);



Universidade Federal
de São João del-Rei



7. INGRESSO

7.1 A listagem final dos candidatos aprovados, com respectiva classificação, será publicada no site do PET Saúde: www.ufsj.edu.br/cmedi/petsaude

7.2 Serão chamados, dentro do limite de vagas, os candidatos aprovados e classificados pela Coordenadora da Proposta do PET-SAÚDE: EQUIDADE, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e, se necessário, os critérios de desempate.

7.3 Os candidatos aprovados deverão entregar via e-mail os termos de compromisso preenchidos e assinados para o e-mail do Pet-Saúde.

8. RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso em relação ao resultado logo após a divulgação do cronograma do edital.

8.2 Os recursos deverão ser enviados digitalmente para o e-mail do pet: **cmedi@ufsj.edu.br**

8.3 Havendo recursos, o resultado da sua análise será publicado no site do PET SAÚDE UFSJ, no endereço eletrônico UFSJ | Universidade Federal de São João del-Rei

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É dever do candidato manter endereço eletrônico válido e ativo junto ao PET SAÚDE UFSJ, bem como cumprir todas as determinações constantes do presente edital.

9.2 A bolsa referente ao PET-SAÚDE não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-SAÚDE e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

9.3 Não serão aceitos cadastros ou inscrições por outra via que não seja a especificada neste edital.

9.4 A inscrição do candidato implicará em ter conhecimento e aceitação das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital, nas normas legais pertinentes, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Universidade Federal
de São João del-Rei



9.5 O candidato que prestar qualquer informação falsa será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções administrativas e penais cabíveis.

9.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do PET SAÚDE UFSJ, fundamentando a decisão e garantida ampla defesa.

PROFESSORA LAILA CRISTINA MOREIRA DAMÁZIO
COORDENADORA DA PROPOSTA



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais

Nome:	
Número de matrícula:	
Data de nascimento:	CPF:
Carteira de identidade:	Órgão expedidor:
Celular:	
Whatsapp:	
E-mail:	

Formação acadêmica

Graduação: _____
Ano/semestre de ingresso na UFSJ:
Ano de Previsão de encerramento:
Período atual:

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes enseja imediata desclassificação do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções administrativas e penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) aluno(a)